

PORTARIA FMS Nº 870/2018

Posse, 19 de Fevereiro de 2018.

“Concede diária ao Servidor”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor, **JOSE APARECIDO EUZEBIO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretaria de Saúde, a título de custeio de alimentação em Goiânia-GO no dia 09/02/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Buscar Medicamentos para o Hospital na Asthamed Hospitalar em Goiânia-GO. (Placa do veículo: PQT 2697).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

Secretaria Municipal de Saúde, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2.018.


EDGAR HERNRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

